



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 432/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

KELSON SANTANA DOS SANTOS, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

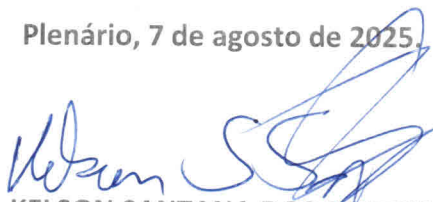
Indica a construção de um Centro Educacional, contemplando uma creche e uma escola de ensino primário (anos iniciais), na área institucional localizada em frente à Escola Municipal João Xavier, no bairro Engenho da Serra. A iniciativa visa atender à crescente demanda da comunidade por vagas na educação infantil e ensino fundamental, garantindo mais conforto, qualidade no atendimento e o desenvolvimento das crianças da região. A localização estratégica facilitará o acesso das famílias e ajudará a desafogar outras unidades escolares do município.

Apresentação: 07 de agosto de 2025

Justificativa:

A iniciativa visa atender à crescente demanda da comunidade por vagas na educação infantil e ensino fundamental, garantindo mais conforto, qualidade no atendimento e o desenvolvimento das crianças da região. A localização estratégica facilitará o acesso das famílias e ajudará a desafogar outras unidades escolares do município.

Plenário, 7 de agosto de 2025.


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador